



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 169/2016 secp.

Brasília, 25 de agosto de 2016.

**Urgente**

A Sua Senhoria o Senhor  
Amarildo Vieira de Oliveira  
Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal  
Brasília-DF

**Assunto: solicita ampliação do número de representantes da Fenajufe na Comissão Interdisciplinar.**

Senhor Diretor-Geral,

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, em resposta ao Ofício-Circular N°6/GDG, de 23 de agosto de 2016, conforme assinatura eletrônica de Vossa Senhoria, vem agradecer, aceitar e solicitar a ampliação do número de representantes da Fenajufe na composição da Comissão Interdisciplinar - instituída pela Portaria N° 179, de 18 de agosto de 2016, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski – a partir das seguintes considerações:

1. A Fenajufe congratula o Ministro Ricardo Lewandowski por dar cumprimento ao compromisso firmado com a Federação de que tão logo fosse aprovado o projeto de recomposição salarial dos servidores, iria dar início à revisão da Lei 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União;
2. Entretanto, entendemos que a representação de cada tribunal superior garante, do ponto de vista institucional e administrativo, uma visão de todos os ramos da justiça, porém não ocorre o mesmo em relação à representação dos servidores;
3. Ademais, as dinâmicas das comissões interdisciplinares anteriores têm sido de criação de comissões de trabalho paralelas para tratar de temas específicos, o que dificultaria sobremaneira a participação de apenas um representante da Fenajufe.
4. Ao garantir mais representantes da Fenajufe, é possível fazer uma melhor articulação nacional e por ramo a fim de qualificar ainda mais o trabalho da comissão e fazer uma melhor integração dos servidores que têm muito a contribuir com os trabalhos da comissão;



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

5. Além dos argumentos já mencionados, a Diretoria Executiva da Fenajufe tem formato de colegiado não tendo, portanto o cargo de Presidente e Vice-Presidente;

6. A eleição da direção se dá de acordo com a proporcionalidade qualificada com o objetivo de contemplar os diversos matizes existentes dentro da categoria judiciária;

7. Esta nova gestão foi formada por seis grupos, que contemplam a maioria dos ramos e dos cargos de técnicos e analistas judiciários, bem como aposentados, ativos, agentes de segurança e oficiais de justiça.

Isto posto, reivindicamos o aumento do número de representantes desta Federação para que possa comportar a representação da categoria em seus diversos seguimentos. Sugerimos como o número ideal 4 (quatro) representantes e dois suplentes.

Por fim, a Fenajufe como representante nacional dos servidores do Poder Judiciário da União reforça a necessidade de ampliar a representação da Federação para melhor contribuição dos servidores aos trabalhos da Comissão Interdisciplinar.

Respeitosamente,

Heleno Porto Barros  
Coordenador Geral

Mara Weber  
Coordenadora de Comunicação

Adriana Faria  
Coordenadora Jurídico-Parlamentar